



**PREFEITURA BREJO DA MADRE DE DEUS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Brejo da Madre de Deus, 07 de janeiro de 2022.**

**Ofício nº 0025A /2022.**

**À**

**Procuradoria**

**Assunto:** *Solicitação de alteração ou nova publicação de Decreto que : INSTALA E/OU REATIVA O COMITÊ GESTOR DE CRISE, NO AMBITO DO MUNICÍPIO PARA ACOMPANHAMENTO, CENTRALIZAÇÃO E DECISÃO DAS INFORMAÇÕES E MEDIDAS EMERGENCIAIS DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA o COVID-19 (OMICRON) E INFLUENZA.*

Venho por meio deste, solicitar a publicação de decreto ou portaria que instala ou reativa o Comitê Gestor De Crise, no âmbito do município para acompanhamento, centralização e decisão das informações e medidas emergenciais de saúde pública decorrente da infecção humana, COVID-19 (OMICRON) E INFLUENZA. Com base no aumento de casos de síndromes gripais é de extrema necessidade a reativação do Comitê para adoção de medidas de enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância, decorrente do COVID-19; O Comitê Gestor de Crise tem por finalidade mobilizar e coordenar as atividades dos órgãos públicos municipais e entidades quanto às medidas a serem adotadas para minimizar os impactos decorrentes da Emergência em Saúde Pública de Importância Municipal, decorrente do CORONAVÍRUS E H3N2.

O Comitê Gestor da Crise será composto por representantes dos seguintes órgãos: I. Secretaria Municipal de Saúde; II. Secretaria Municipal de Educação; III. Secretaria Municipal de Governo; IV. Secretaria Municipal de Assistência Social; V. Secretaria de Agricultura; VI. Assessoria Jurídica do Município; VII. Secretaria de Articulação Política; VIII. Coordenações e Direções das áreas técnicas da secretaria de saúde; podendo fazer parte: Secretaria de Segurança Pública, Polícia Militar, Ministério Público.





**PREFEITURA BREJO DA MADRE DE DEUS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Comitê Gestor de Crise de que trata o presente Decreto será coordenado pela Secretária Municipal de Saúde e funcionará 24 horas, enquanto durar a situação de emergência para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Municipal, decorrente do CORONAVÍRUS E INFLUENZA.

Sem mais a acrescentar, reitero votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Anne Gabrielle Bezerra

**Secretária Municipal de Saúde**  
**Portaria 00213/2021**





**OFÍCIO CIRCULAR IV GERES Nº 02/2022**

Caruaru, 20 de janeiro de 2022

**Ilmos.(as) Srs.(as)  
SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE SAÚDE**

Ilustríssimos(as) Senhores(as) Secretários(as),

Cumprimentando-o (a) cordialmente, vimos através deste alertar sobre a necessidade de reforçar junto à população a importância de manutenção dos cuidados individuais e da complementação do esquema vacinal, uma vez que pessoas não vacinadas, parcialmente vacinadas ou que não se protegem podem contribuir para o aumento das hospitalizações e das mortes.

Embora haja indícios de desaceleração nos registros dos casos da Epidemia por H3N2, não observamos o mesmo em relação a Pandemia pela Covid-19, que ainda é uma ameaça, especialmente com a introdução da Variante Ômicron, que neste momento já tem impactado fortemente no aumento da positividade dos casos leves da infecção pelo novo coronavírus.

Portanto, não podemos baixar a guarda pois pelo quadro epidemiológico instalado, os especialistas acreditam que o pico de casos só será atingido em meados de fevereiro/março, caindo a partir de então rapidamente, considerando as coberturas vacinais da população brasileira.

Atenciosamente,

  
**MARIA APARECIDA DE SOUZA**  
Gerente da IV GERES



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**PROCEDIMENTO DE TESTE COVID-19 ANTIGENO (BIOMANGUINHOS)**

**Passo 1:** Adicionar 20 gotas do tampão de corrida no eppendorf;

**Passo 2:** Coletar amostra do paciente através de swab e homogeneizar no eppendorf com tampão;

**Passo 3:** Pingar 05 gotas de (Amostra + tampão) do eppendorf no poço n.1;

Aguarde 10 minutos até (a linha azul irá desaparecer);

**Passo 4:** Adicionar lentamente 07 gotas de tampão de corrida no poço n.2;

(O cartucho/sabonete deve estar na posição vertical/inclinado em pé);

**Aguardar 10 minutos para realizar a leitura final do teste.**

Observações: Controle deve aparecer para validação, e a segunda linha indica positividade.

Resumo de protocolo:

  
**Elaine Germinio**  
Biomédica - CRBM/PE 6270  
Patologia Clínica / Saúde Coletiva

Elaine Germinio  
Biomédica  
CRBM 06270